



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 2 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 23 de fevereiro de 2022, às 9 horas, via *web*.

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, pela
2 *web*, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em
3 sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 003/2022/PROGRAD/CGRAD, para
4 apreciação e deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com a convocação a todos os
5 conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Tereza Cristina Rozone de Souza,
6 Alex Degan, Júlio Faria Corrêa, Raphael Schlickmann, Liane Ramos da Silva, Gisele Agustini
7 Lovatel, Silvia Martini de Holanda, Luciano Lopes Pfitscher, Marcelo Heidemann, Carla Regina
8 Martins Valle, Catia Rosana Langue de Aguiar, Edevard José de Araujo, Carolina Orquiza
9 Chermem, Glaucia Zimmermann, Pedro Henrique Hermes de Araújo, Iara Costa Leite, Lindberg
10 Júnior, Magda do Canto Zurba, Patrícia de Moraes Lima, Antonella Maria Imperatriz Tassinari,
11 Jean Martina, Cristina Magalhães Ribas dos Santos, Carlos Luiz Cardoso, Alessadra Larissa D´
12 Oliveira Fonseca, Rômulo Alberto Castillo Cardenas, Cauê Baasch de Souza, Daniela Cristina de
13 Toni, Tainá Torres de Mesquita e Malcon Andrei Martinez Pereira, sob a presidência do
14 professor Daniel de Santana Vasconcelos, pró-reitor de Graduação. As intérpretes de Libras não
15 puderam comparecer, tendo feito a justificativa por *e-mail*. Após o presidente saudar os
16 participantes, a pauta foi aprovada com a inclusão de um item sobre a organização do semestre
17 2022.1. Foi, ainda, invertida a ordem dos pontos 2 e 3. **1. Apreciação e aprovação da ata da**
18 **sessão ordinária relativa a 9 de fevereiro de 2022.** O conselheiro Carlos Luiz Cardoso solicitou a
19 inclusão de seu nome na ata, já que estava presente na reunião, mas seu nome não constava. A
20 conselheira Cristina Magalhães Ribas dos Santos solicitou a correção do seu nome. E seguida, a
21 ata foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 23080.038510/2021-45. Objeto: Ajustes no**
22 **currículo do curso de graduação em Engenharia de Alimentos.** A relatora fez a leitura do seu
23 parecer. Ato contínuo, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3. Processo nº**
24 **23080.027960/2021-11. Objeto: Apreciação do parecer de vistas da Minuta da Resolução**
25 **Normativa para regulamentar a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância**
26 **nos cursos presenciais de graduação.** O conselheiro que solicitou vistas fez a leitura do seu
27 parecer. A conselheira Silvia Martini de Holanda fez a leitura da manifestação do Centro de
28 Matemática e Física da UFSC. Logo após, a conselheira Carla Valle sugeriu que a apreciação
29 sobre a regulamentação da carga horária EAD nos cursos presenciais de graduação da UFSC
30 fosse retomada no segundo semestre de 2022, tendo em conta a urgência de debater sobre o
31 retorno presencial no semestre 2022.1. Em continuidade, o conselheiro Luciano Lopes Pfitscher
32 elogiou o parecer elaborado pelo parecerista de vistas, vez que considerou as peculiaridades do
33 curso de Tecnologia da Informação de Araranguá. Dando sequência, a conselheira Cristina
34 Magalhaes Ribas dos Santos solicitou a disponibilização do parecer de vistas do conselheiro
35 Jean para ser discutido no Centro de Ciências Agrárias, com toda a comunidade. Com a palavra,

36 o conselheiro Raphael Schlickmann manifestou preocupação acerca da aprovação da minuta,
37 acrescentando que a câmara não podia deixar essa discussão de lado, ainda que tivesse
38 diversos pontos a serem analisados. Em continuidade, a conselheira Daniela de Toni informou
39 que a minuta fora discutida no Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Biológicas.
40 Parabenizou o parecer de vistas do professor Jean Everson Martina e informou que desejava
41 apresentar o parecer ao Centro de Ciências Biológicas. Mencionou que a Câmara de Graduação
42 devia refutar a proposta de minuta naquele momento, já que ela não atendia as necessidades
43 da UFSC. Sugeriu que os alunos fossem ser ouvidos, especialmente no que tangia à inclusão.
44 Sugeriu também que a discussão retornasse futuramente. Em seguida, a conselheira Antonella
45 Maria Imperatriz Tassinari parabenizou o parecer de vistas do conselheiro Jean Everson
46 Martina. Logo após, falou sobre a necessidade de maior amadurecimento da questão, em
47 momento posterior, já que a urgência naquele momento era tratar sobre o implemento da Fase
48 3, retorno presencial, que está demandando trabalho excessivo das coordenadorias de curso. A
49 conselheira Gisele Agustini Lovatel demonstrou concordância com a conselheira Antonella
50 Maria Imperatriz Tassinari e parabenizou o parecer de vistas. Afirmou que a Universidade não
51 estava se amparando nas questões necessárias para o retorno presencial e, por isso, informou
52 que a coordenação não sabia lidar com as questões e não tinha orientação sobre como
53 proceder. Por fim, o conselheiro Jean Everson Martina prestou esclarecimentos. Disse que a
54 Câmara de Graduação estava tendo de regularizar o que não conhecia e que isso podia causar
55 prejuízos nos projetos pedagógicos dos cursos. O presidente informou que iria colocar o
56 parecer de vistas em votação. Para esclarecimentos, o presidente releu o voto do parecer de
57 vistas, informando que o parecer de vistas era contrário à aprovação, na íntegra, não cabendo
58 sequer reforma, da minuta de resolução objeto do parecer da prof. Gláucia Zimmerman, de
59 regulamentação da modalidade de ensino a distância nos cursos presenciais da UFSC. O
60 presidente informou que a Câmara iria votar o parecer de vistas do conselheiro Jean Everson
61 Marina e, em caso de sua aprovação, automaticamente o parecer da conselheira Glaucia
62 Zimmermann não seria apreciado por perda de objeto. Ao contrário, em caso de não aprovação
63 do parecer de vistas, o parecer da conselheira Glaucia Zimmermann seria apreciado. Antes de
64 proceder à votação, o presidente informou que as recomendações do parecer de vistas, em si,
65 não eram objeto de apreciação na votação, dado que são recomendações, e sim o voto do
66 parecerista de vistas pela não aprovação da minuta de resolução na sua íntegra. O parecer de
67 vistas foi aprovado por maioria, sendo 16 votos favoráveis e 6 contrários. Na sequência, o
68 conselheiro Jean Everson Martina propôs a formação de uma nova comissão para elaborar uma
69 minuta de resolução normativa. A pedido do conselheiro Luciano Lopes Pfitscher, registrou-se
70 que a proposta de minuta devia ser aberta à consulta pública antes de ser apreciada pela
71 Câmara de Graduação. O presidente falou que, em reunião posterior, seria organizada uma
72 comissão para tratar do assunto. **5. Ponto incluído na pauta: organização do semestre letivo**
73 **2022.1.** Foram prestados esclarecimentos pelo presidente da Câmara acerca das dúvidas
74 apresentadas pelos coordenadores de curso. Em seguida, o presidente agradeceu a presença
75 de todos e encerrou a reunião às 12h02min. Para constar, eu, Fernanda Bratz, assistente em
76 administração da PROGRAD, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo
77 presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo deste documento será
78 divulgado na página <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 23 de
79 fevereiro de 2022.